



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB, QUARTA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2022

TIRAGEM 50

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA 01/2022

O Prefeito Constitucional de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo Art. 68, II da Orgânica Municipal e pelo Art. 3º, IV, da Lei nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Designar os servidores do Município: **WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA**, para atuar como Pregoeiro oficial do Município, **DAGMAR LIMA DE SOUZA** e **JEFFERSON TULIO DOS SANTOS COSTA**, para compor a equipe de apoio, objetivando a realização dos pregões oficiais desta municipalidade, com funcionamento em sala instalada no prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Capitão Silvino Xavier, n.º 88, Centro, pelo prazo de 01 (um) ano.

PUBLIQUE - SE:

REGISTRE-SE:

Cacimba de areia, 05 de janeiro de 2022.


PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 02/2022

O Prefeito Constitucional de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo Art. 68, II da Lei Orgânica Municipal e Art. 51, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações,

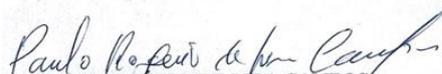
RESOLVE:

Designar os servidores do Município: **GIZÉLIA SOARES MOTA (Presidente)**, **DAGMAR LIMA DE SOUZA (Membro)**, **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SANTOS (Membro)**, para, em conjunto e sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação e Alienação de Bens Móveis e Imóveis e para compra e serviços desta municipalidade, com funcionamento em sala instalada no prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Capitão Silvino Xavier, n.º 88, Centro, pelo prazo de 01 (um) ano, revogando – se as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE:

REGISTRE-SE:

Cacimba de areia, 05 de janeiro de 2022.


PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Paulo Rogério de Lira Campos
Prefeito

Heitor Carneiro Campos
Vice-Prefeito